CONSELHO PERMANENTE - SAG

ATA N.º 23/2025 - 19-11-2025

Aos dezanove dias do mês de novembro de 2025, pelas 10h00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo
	Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires
MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA	
ASSEMBLEIA DA	Dr. António José Barradas Leitão
REPÚBLICA:	
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes e o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho e o Dr. António José Barradas Leitão intervêm através do sistema de videoconferência do CSM.

*

Neste momento e por se tratar da primeira reunião do Conselho Permanente após o falecimento do Senhor Vogal do Conselho Superior da Magistratura José Manuel Morbey de Almeida Mesquita, o Senhor Vice-Presidente apresentou para apreciação por todos os Exmos. Senhores Conselheiros presentes, o seguinte texto de Voto de Pesar:

"Voto de pesar e em memória do falecido José Manuel Morbey de Almeida Mesquita, que exerceu as funções de Vogal do CSM, em exclusividade, designado pela Assembleia da República, entre 2022 e 2025, funções essas que exerceu com dedicação e sublinhado contributo para o aprofundamento da função, garantias e deveres do poder judicial num Estado de Direito.

Jurista de reconhecido mérito, José Manuel Mesquita, foi advogado e consultor jurídico, tendo exercido funções de grande relevância em várias instituições da justiça e da vida pública portuguesa.

No exercício das suas funções como vogal do Conselho Superior da Magistratura, distinguiu-se pela ponderação e pelo espírito de colaboração que sempre colocou ao serviço da justiça.

CONSELHO PERMANENTE - SAG

ASSIM E EM MEMÓRIA DO EXMO. SENHOR DOUTOR JOSÉ MANUEL MORBEY DE ALMEIDA MESQUITA QUE HONROU A JUSTIÇA E, POR ISSO, RESPEITADO POR TODOS OS QUE COM ELE LIDARAM, PESSOAL E PROFISSIONALMENTE, O CONSELHO PERMANENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA APROVA, POR UNANIMIDADE, O PRESENTE VOTO DE PESAR PELA SUA MORTE.

Mais foi deliberado por unanimidade dar conhecimento do teor deste Voto de Pesar à família do Exmo. Senhor Doutor José Manuel Morbey de Almeida Mesquita."

1

Proc. n.º 2024/DSQMJ/0262

Redução de serviço - Medicina do trabalho

Apreciada a proposta do Exmo. Senhor Dr. Tiago Pereira atenta a ficha de aptidão para o trabalho e o que vem requerido, *foi deliberado por unanimidade* fixar-se a redução de serviço ao Senhor Juiz Dr. ------ do Juízo ----- em 50%, até nova revisão que se deverá realizar dentro de 6 meses.

*

2

Proc. n.º 2021/GAVPM/0094

Tribunal da Relação ------ - Mapas de Estatística Semestrais

Apreciada a proposta da Senhora Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho atenta a pendência processual da Senhora Juíza Desembargadora Dra. ----- no Tribunal da Relação ----- foi deliberado por unanimidade concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida e assim determina-se:

- A prorrogação da suspensão da distribuição de processos à senhora Desembargadora por mais dois meses;
- A avaliação da situação de recuperação dos processos com conclusão datada de 2024 no final do mês de novembro em curso;
- A avaliação da possibilidade de recuperação dos processos atrasados com conclusão datada de 2025 a partir de dia 8 de dezembro;
- Solicitar à Senhora Desembargadora que mantenha o envio de informação no final de cada mês, sendo em novembro também quanto à possibilidade de trabalho após intervenção cirúrgica.

*

3

Proc. n.º 2022/DSQMJ/3753

Comunicação de atestado de incapacidade multiusos e redução de serviço por motivos clínicos - medicina no trabalho



CONSELHO PERMANENTE - SAG

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e fixar a redução de serviço da Senhora Juíza Dra. ------------------ na percentagem de 50%, até à data da sua jubilação, reportada a 15 de julho de 2026.

Proc. n.º 2025/AV/0008 Averiguação *Foi deliberado por unanimidade* concordar com a proposta da Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e determinar a integração do expediente dos presentes autos de averiguação nos procedimentos disciplinares instaurados à Senhora Juíza Desembargadora Dra. ----------- (2025/PD/00XX) e à agora Sra. Juíza Conselheira Dra. ---------- (2025/PD/00XX) relativamente aos factos referidos nos artigos 8.º e 9.º do relatório desta averiguação, de molde a ser apurada, em conjunto, a relevância disciplinar emergente de todos os referidos factos relativos à intervenção das mesmas no âmbito do processo n.º XXX/XX.XXXXXXXXX.XX. Proc. n.º 2025/DSQMJ/3477 Comarca de Santarém - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juízes no Juízo central cível de Santarém

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Senhora. Vogal Dra. Raquel Rolo que aqui se dá por integralmente reproduzida e, atenta a solicitação da Senhora Juíza Presidente da Comarca de Santarém, ouvidos os Senhores Juízes titulares, adotar a medida de gestão de suspensão da distribuição ao lugar de Juiz 4 do Juízo Central Cível de Santarém, até que se altere a situação de indisponibilidade de recursos humanos ou que o volume de distribuição o justifique e pelo menos até 31 de agosto de 2026.

6 Proc. n.º 2025/DSQMJ/3154 Aposentação/Jubilação

Foi deliberado por unanimidade desligar do serviço por motivo de aposentação/jubilação da Senhora Juíza de Direito da Comarca de Lisboa Oeste - Juízo local criminal de Sintra - Juiz 1, Dra. Georgina de Almeida Costa, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.



CONSELHO PERMANENTE - SAG

7

Proc. n.º 2024/DSQMJ/0987

Medicina do trabalho - Comarca de Aveiro

*

8

Proc. n.º 2022/DSQMJ/2421

Fernando Vaz Ventura - Regresso ao Supremo Tribunal de Justiça

Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da cessação da comissão de serviço e regresso ao Supremo Tribunal de Justiça do Senhor Conselheiro Fernando Vaz Ventura, com efeitos a 21 de outubro de 2025, devendo o mesmo ocupar a vaga aberta pela aposentação/jubilação do Senhor Juiz Conselheiro Jorge Manuel Almeida dos Reis Bravo.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.